

N.º: Gp600-X
Proc.º: 39.01.03.06
Data: 14.05.2014

Exma. Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

REQUERIMENTO

Redução das listas de espera

Considerando que a prestação de cuidados de saúde de qualidade é a razão da existência do Serviço Regional de Saúde;

Considerando que a redução das listas de espera é um imperativo ético do Serviço Regional de Saúde, como forma de melhorar os níveis de qualidade na prestação de cuidados de saúde;

Considerando que o CDS-PP entende como positivas quaisquer medidas que sejam adoptadas tendo por finalidade promover uma efectiva redução de listas de espera;

Considerando, porém, que todas as medidas devem ser devidamente avaliadas para justificar a necessidade do seu reforço ou reforma;

Considerando a deslocação de vários médicos especialistas externos ao Serviço Regional de Saúde aos Hospitais E.P.E. da Região, no âmbito da redução de listas de espera;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requeiro, com carácter de urgência, que o Governo Regional dos Açores envie os seguintes esclarecimentos:

1 – Quais as especialidades médicas que, no âmbito da redução de listas de espera, têm contado com a vinda de especialistas do exterior da Região, discriminado por unidades de saúde, incluindo os Hospitais E.P.E.?

2 – Os especialistas que se deslocam à Região, no âmbito da redução de listas de espera, fazem-no ao abrigo do regime de deslocação aplicável aos médicos especialistas dos Hospitais E.P.E. da Região quando deslocados às ilhas sem hospital?

3 – Qual o regime contratual que se aplica aos médicos especialistas que vêm de fora prestar serviço aos Hospitais E.P.E.?

4 – O regime contratual aplicado é igual para todos os médicos especialistas?

5 – Em caso de resposta negativa à questão anterior, quais as diferenças e quais as razões justificativas para a existência destas diferenças?

6 – Solicita-se cópia dos contratos estabelecidos entre os Hospitais E.P.E. e os diversos médicos especialistas externos à Região que cá vêm prestar serviços.

7 – Existe algum protocolo de colaboração assinado entre os Hospitais E.P.E. da Região e as unidades de saúde de onde são oriundos os médicos especialistas que vêm prestar serviços aos Açores?

8 – Em caso de resposta afirmativa à questão anterior, solicita-se cópia de cada um deles.

9 – Qual o montante pago, em 2013, por especialidade, discriminado por cada Hospital E.P.E., aos médicos que se deslocaram do exterior da Região para prestar estes serviços e sob que forma é que foram efectuados estes pagamentos?

Os Deputados,


Artur Lima


Félix Rodrigues


Ana Espínola

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1510	Proc. n.º <i>54-01-00</i>
Data: <i>014/05/14</i>	N.º <i>2381 X</i>